

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 200-A, DE 2003, DO DEP. NILTON CAPIXABA E
OUTROS, QUE “ALTERA O ART. 89 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INCORPORANDO OS SERVIDORES DO
EXTINTO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA AOS QUADRO DA UNIÃO
(SERVIDORES DE RONDÔNIA)**

**REQUERIMENTO Nº DE 2005.
(Do Sr. Miguel de Souza)**

Solicita que seja convidado o **Procurador-Geral do Estado de Rondônia, Dr. Renato Condelli**, para, em Audiência Pública dessa Comissão, prestar esclarecimentos sobre a atual situação dos servidores públicos do Ex-Território Federal de Rondônia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário, se digne tomar as providências necessárias para que seja convidado o Procurador-Geral do Estado de Rondônia, Dr. Renato Condelli, para, em Audiência Pública dessa Comissão, prestar esclarecimentos sobre a atual situação dos servidores públicos do Ex-Território Federal de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância para os trabalhos da Comissão ouvir os sindicatos e entidades representativas dos servidores do Ex-Território de Rondônia, visando colher subsídios necessários à formação de juízo e elaboração de parecer focado na correção de distorções e omissões ocorridas quando da transformação do Território Federal em Estado de Rondônia

Sala da Comissão,

maio de 2005

Deputado Miguel de Souza